



DECRETO Nº 05589/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 435.723,71 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.124.0001.2.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	72		100	2.229,13
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	227		100	11.343,86
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	525	SAUDE	102	7.780,35
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	540	SAUDE	102	1.500,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	541	SAUDE	102	11.500,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
335041 - Contribuicoes	748	BLMAC	159	400.002,00
02.10.01.20.608.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	924		100	1.368,37
TOTAL DE CRÉDITOS				435.723,71

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.124.0001.2.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62		100	2.229,13
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213		100	11.343,86



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05589, de 13 de abril de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	SAUDE	102	7.780,35
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	13.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	757	BLMAC	159	400.002,00
02.10.01.20.608.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	914		100	1.368,37
TOTAL DE RECURSOS				435.723,71

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 13 de abril de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL